

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
RECURSO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR AO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)	<p>Formulário nº 34 - 1 via.</p> <p>Outros documentos: Todos os documentos ou justificativas que comprovem o alegado.</p>	Isento de cobrança	<ol style="list-style-type: none">1) Atendimento2) Remessa ao CFF3) Apreciação do recurso4) Ofício resposta ao recurso	Definido pelo CFF
<p>Este procedimento se aplica ao profissional que solicita recurso ao CFF da decisão do CRF-SP no julgamento de processo ético-disciplinar (PED).</p> <p>Caberá recurso ao CFF no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data em que o profissional tomar conhecimento da decisão do julgamento.</p>				

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)